



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

1ª TURMA RECURSAL - PROJUDI

Rua Comendador Alexandre Amorim, 25 - Fórum Mário Verçosa - Aparecida -
Manaus/AM - CEP: 69.010-300 - Fone: 3212-6251

Ata da 3571ª sessão ordinária da(s) 1ª Turma Recursal do Estado Do Amazonas, realizada ao(s) 06 de Dezembro de 2024. Na data supra, às 09:00 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Jean Carlos Pimentel Dos Santos no(a) Sessão presencial da 1ª Turma Recursal, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Juíz(es) Luiz Pires De Carvalho Neto, Irlena Leal Benchimol, Jean Carlos Pimentel Dos Santos e Cássio André Borges Dos Santos. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Jailton Andrade Martins (turmas Recursais), foram abertos os trabalhos.

JULGAMENTOS:

1. 0549185-56.2023.8.04.0001 - Recurso Inominado - 1ª Turma Recursal. Relator: Irlena Leal Benchimol. Recorrente: Banco Bradesco S/A. Recorrido: Marilucia Gonçalves dos Santos. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco Bradesco S/A - Unânime.

2. 0577314-71.2023.8.04.0001 - Recurso Inominado - 1ª Turma Recursal. Relator: Irlena Leal Benchimol. Recorrente: CLARO S/A. Recorrido: Carolina Brandão Furlan. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLARO S/A - Unânime.

3. 0443222-59.2023.8.04.0001 - Recurso Inominado - 1ª Turma Recursal. Relator: Irlena Leal Benchimol. Recorrente: BANCO DAYCOVAL S/A. Recorrido: Cristovão Ferreira da Silva. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO DAYCOVAL S/A - Unânime.

4. 0666960-92.2023.8.04.0001 - Recurso Inominado - 1ª Turma Recursal. Relator: Irlena Leal Benchimol. Recorrente: TELEFONICA BRASIL S.A. Recorrido: Tibirica Castro Baliero. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) TELEFONICA BRASIL S.A. - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALESSANDRO PUGET OLIVA - OAB 1411A-AM.

5. 0601307-46.2023.8.04.0001 - Recurso Inominado - 1ª Turma Recursal. Relator: Irlena Leal Benchimol. Recorrente: Elson Junior de Souza Caxias. Recorrido: Banco Bradesco S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Elson Junior de Souza Caxias - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Francisco Carlos Nunes de Oliveira - OAB 10057N-AM.

6. 0441463-26.2024.8.04.0001 - Recurso Inominado - 1ª Turma Recursal. Relator: Irlena Leal Benchimol. Recorrente: Maria Celina Pires Santiago. Recorrido: Banco Bradesco S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Maria Celina Pires Santiago - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Francisco Carlos Nunes de Oliveira - OAB 10057N-AM.

7. 0461566-54.2024.8.04.0001 - Recurso Inominado - 1ª Turma Recursal. Relator: Irlena Leal Benchimol. Recorrente: Marcos Silva de Abreu. Recorrido: Banco Bradesco S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Marcos Silva de Abreu - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Francisco Carlos Nunes de Oliveira - OAB 10057N-AM.

8. 0605222-80.2023.8.04.4600 - Recurso Inominado - 1ª Turma Recursal. Relator: Irlena Leal Benchimol. Recorrente: Rosiele de Souza Taveira. Recorrido: TELEFONICA BRASIL S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Rosiele de Souza Taveira - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALESSANDRO PUGET OLIVA - OAB 1411A-AM.

EM MESA: 0570447-62.2023.8.04.0001 - Recurso Inominado - 1ª Turma Recursal. Relator: Jean Carlos Pimentel Dos Santos. Recorrente: Banco Bradesco S/A. Recorrido: Suellen Mesquita dos Santos. Julgamento cancelado. Retirado de pauta. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Jailton Andrade Martins (turmas Recursais), secretário(a) da 1ª Turma Recursal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Presidente.